



LIGHT ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 01.917.818/0001-36
NIRE Nº 33.3.0016560-6
Companhia Aberta
Subsidiária Integral da LIGHT S.A.

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT ENERGIA S.A., REALIZADA EM 10 DE ABRIL 2015, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Dia, local e hora: 10 de abril de 2015, às 13h30min, na sede da Light Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano 168, parte, 2º andar, corredor B, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Convocação e Presença: Compareceu à assembleia a única acionista da Companhia, LIGHT S.A., neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Paulo Roberto Ribeiro Pinto, e pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores João Batista Zolini Carneiro, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença dos Acionistas, tendo sido dispensada a publicação dos avisos de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes, ainda, os representantes dos auditores externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Srs Marcelo Salvador, CRC nº 089422/O-2, e Angela Pierucci Magalhães, Identidade nº 103829883, de acordo com o § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76.

3. Composição da Mesa: João Batista Zolini Carneiro, Presidente da Mesa. Escolhida a Sra. Cláudia de Moraes Santos para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária:

4.1. Alterar a composição do Conselho de Administração da Companhia, mediante remanejamento de Conselheiro efetivo para o cargo de suplente e vice-versa, para cumprimento do prazo restante do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016.

5. Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária:

5.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014;

5.2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014; e

5.3. Fixar a remuneração anual global dos administradores.

6. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos aos assuntos a serem tratados nas Assembleias, a saber: (i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014,

acompanhados do Parecer dos Auditores Externos Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, publicados no dia 20 de março de 2015, nas páginas C-20 a C-25 do Jornal do Comercio e nas páginas 05 a 15 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; (ii) Proposta da Administração contendo (a) os comentários da Administração, nos termos do item 10 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, (b) a Proposta de destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014, bem como seu Anexo, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 (Anexo 9-1-II), (d) a proposta de Remuneração dos Administradores, nos termos do Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09.

Tendo sido dispensada, pela única acionista, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento da acionista.

6.2. A ata será lavrada em instrumento único, nos termos do Artigo 131, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

7. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas pela única acionista da Companhia:

7.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

7.2. Aprovada a alteração na composição do Conselho de Administração da Companhia, mediante remanejamento de Conselheiro efetivo para o cargo de suplente e vice-versa, para cumprimento do prazo restante do mandato em curso, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizar em 2016, nos seguintes termos: como membro titular **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 06.359.970-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.623.457-59, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sala 601, Botafogo, CEP 22270-010 e seu suplente **Oscar Rodríguez Herrero**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade de estrangeiro nº RNE V485694-0, expedida pelo CGPI/Direx/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.185.177-36, com escritório na Av. Juscelino Kubitschek, 2.041 – 27º andar, São Paulo – SP, CEP 04543-011.

Em Assembleia Geral Ordinária:

7.3. Aprovadas as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

7.4. A única acionista aprovou também a proposta da Administração para destinação do resultado do exercício de 2014 e a proposta do Orçamento de Capital para o exercício de 2015. O lucro líquido do exercício de 2014 foi de **R\$ 267.670.083,08** (duzentos e sessenta e sete milhões, seiscentos e setenta mil, oitenta e três reais e oito centavos),

cuja destinação será feita da seguinte forma: **(a)** o valor de **R\$66.917.520,77** (sessenta e seis milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte reais e setenta e sete centavos), será pago, na forma de dividendos, até 31 de dezembro de 2015, sem correção monetária, sem retenção de imposto de renda na fonte (art. 10 da Lei nº 9.245/95), equivalente a R\$0,86 por ação ordinária, atribuindo-se ao Conselho de Administração a fixação das datas para o efetivo pagamento dentro do período considerado, fazendo jus os acionistas constantes no Livro de Registro de Ações Nominativas na data desta AGO; e **(c)** o restante, no valor de **R\$200.752.562,31** (duzentos milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), será destinado à conta de reserva de lucros, com base no orçamento de capital. A esse montante será acrescido o valor de **R\$19.674.321,92** (dezenove milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), decorrente da realização de ajuste de avaliação patrimonial, à conta de reserva de lucros, com base no orçamento de capital, totalizando o montante de **R\$220.426.884,23** (duzentos e vinte milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Não se faz necessária a constituição de reserva legal, tendo em vista que o saldo existente na referida reserva é superior a 30% do capital social da Companhia, nos termos do §1º do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

7.5. Aprovada a fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, para o exercício de 2015, no montante de até R\$1.321.346,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trezentos e quarenta e seis reais), cuja distribuição será determinada pelo Conselho de Administração.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que segue assinada por mim, secretária, e por todos os acionistas presentes.

João Batista Zolini Carneiro
Presidente da Mesa

Cláudia de Moraes Santos
Secretária da Mesa

Acionista:

LIGHT S.A., rep/ e Paulo Roberto Ribeiro Pinto / João Batista Zolini Carneiro